



Governo do Estado do Acre  
Secretaria de Estado de Educação  
Escola Estadual de Ensino Fundamental Instituto Odilon Pratagi

## **ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO INSTITUTO ODILON PRATAGI**

Ao cinco dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e oito minutos, na Rua: doze de outubro, número duzentos e cinco em Brasileia, Estado do Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – (**através da Resolução nº 01/CE Instituto Odilon Pratagi/2023 publicada no D.O.E nº 13.482 de 28/02/2023**), em uma das dependências da Escola, estando presentes os membros: a Senhora: **Maria das Graças Pereira da Costa**, o Senhor: **Sebastião Ferreira Moreira** e a senhora: **Maria Audilene da Silva Nascimento**, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023** - pelo regime de preço unitário e menor preço por item, objetivando a aquisição de material pedagógico, expediente, permanente, manutenção e limpeza para atender as necessidades da Escola de Ensino Fundamental Instituto Odilon Pratagi, no município de Brasileia Estado do Acre, conforme solicitação da Comissão Permanente através do **tomada de preço nº 01/2023**. Retiraram instrumento convocatório as empresas: **M. G. S. PEREIRA LUCENA, CS SERVIÇOS, ACRE INDÚSTRIA, PAPELARIA ROSALES e PAPELARIA AMAZÔNIA**. Não compareceu nenhum dos representantes das Empresas supracitadas. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes da DOCUMENTAÇÃO, autorizando a abertura e conferências de toda documentação e rubrica pelos demais membros da CPL. Após análise de toda documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas dando continuidade ao ato licitatório. Ao dar continuidade a Presidente, autorizou a abertura dos envelopes PROPOSTAS DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão de Licitação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências regidas no edital a Comissão registrou os valores cotados na PLANÍLHA DE PREÇOS CLASSIFICADAS POR ITEM, parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Assim a Empresa: **M. G. S. Pereira Lucena**, inscrita sob o CNPJ de nº **05.698.140/0001-07**, nos itens: **01, 10, 11, 12, 13, 15, 16**,

**18, 23, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62 e 68** perfazendo um Valor Global de **R\$ 8.875,05** (oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). A Empresa: **C S Serviços**, inscrita sob o CNPJ de nº **12.606.457/0001-23**, nos itens: **05, 06, 09, 14, 21, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 56 e 57** perfazendo um Valor Global de **R\$ 2.535,00** (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais). **Papelaria Rosales**, inscrita sob o CNPJ de nº **48.807.054/0001-90**, nos itens: **17, 19, 20, 24, 25, 26, 42, 43, 45, 46, e 65** perfazendo um Valor Global de **R\$ 817,00** (oitocentos e dezessete reais). **Acre Indústria**, inscrita sob o CNPJ de nº **21.467.044/0001-04**, nos itens: **04, 07, 27, 28, 29 e 63** perfazendo um Valor Global de **R\$ 800,00** (oitocentos reais). **Papelaria Amazonia** inscrita sob o CNPJ de nº **10.584.284/0001-64**, nos itens: **02, 03, 08, 22, 64, 66 e 67** perfazendo um Valor Global de **R\$ 3.089,00** (três mil e oitenta e nove reais). Durante o certame houve empate nos itens **30, 31 e 32** entre as empresas: **M. G. S. Pereira Lucena e Papelaria Rosales**, após realização do sorteio a empresa **M. G. S. Pereira Lucena** foi ganhadora dos referidos itens. Também houve empate no item 61 entre as empresas **Acre Indústria e M. G. S. Pereira Lucena, sendo a empresa M. G. S. Pereira Lucena** ganhadora após o sorteio. No item 68 houve empate entre as empresas **CS Serviços e M. G. S. Pereira Lucena, sendo a contemplada a empresa CS Serviços**. Após tudo ocorrer dentro da normalidade, nada mais havendo a tratar, a Presidente da comissão deu por encerrada o presente ato público, lavrando a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes de Licitação.

Maria das Graças Pereira da Costa  
Presidente da CPL

Sebastião Ferreira Moreira  
Membro da Comissão

Maria Audilene da Silva Nascimento  
Membro da Comissão